

ATA Nº 001 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR
REALIZADA EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2009

(APROVADA EM 27/02/2009)

① Reapreciação da Matriz Curricular do Curso de Enfermagem;
② Pró-Reitoria de Graduação e esclarecimentos acerca de
relevantes assuntos acadêmicos; ③Apreciação e/ou aprovação
dos processos: 0293/09 – curso de Administração; 0796/09,
1104/08; 1139/08 todos do curso de de Pedagogia; ④ - Assuntos
Gerais

Às 15h e 20 min. (quinze e vinte) do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), na sala nº 32, bloco B, CAMPUS II, do Centro Universitário Unirg, reuniram-se mediante convocação extraordinária expedida pela secretaria de apoio aos colegiados superiores da Faculdade UNIRG, além do Presidente do conselho superior, 1- **Marcus Geraldo Peixoto Sobreira**, Eu, Laura Alves e Silva, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, e os conselheiros: **2-Leonardo Navarro Aquilino 3- Paulo Henrique C. Matos, 4- Joel Moisés Silva Pinho, 5- Ed Wilson César, 6- Almir Lopes da Silva, 7- Fábio Pegoraro, 8-José Carlos de Freitas, 09- Virgílio Moreira Roriz, 10- Joaquim dos Santos Penoni, 11- Maria Welitânia de Oliveira Cabral, 12- Oximano Pereira Jorge, 13- Ricardo Lira de Rezende Neves, 14- Karin dos Santos Coller, 15- Domingos Rodrigues da Silva** em substituição ao conselheiro, Rogério Soares de Melo, **16- Estevam Rivello Alves** em substituição ao conselheiro, Ito Silvério Gama Ribeiro Guedes, **17- Diego Cristiano Inácio da Silva e 18- Célia Agustini da Silveira**, onde trataram da seguinte pauta: ① Reapreciação da Matriz Curricular do Curso de Enfermagem; ② Pró-Reitoria de Graduação e esclarecimentos acerca de relevantes assuntos acadêmicos; ③Apreciação e/ou aprovação dos processos: 0293/09 – curso de Administração; 0796/09, 1104/08; 1139/08 todos do curso de de Pedagogia; ④ - Assuntos Gerais Não compareceu o conselheiro, Valmir Fernandes de Lira. Também não compareceram os conselheiros, Paula Scotta, Carolina Furlan, Ito Silvério e Alexandre Peixoto Silva estes, justificadamente. O Presidente fez inversão na pauta, apreciando um dos pontos do ITEM ④ - Assuntos Gerais, submetendo então à apreciação dos conselheiros a ata sob o número 004/2008 que, por unanimidade foi aprovada. Na seqüência ITEM ① Reapreciação da Matriz Curricular do Curso de Enfermagem; Por solicitação do Diretório Central dos Estudantes foi reavaliada a decisão do **colegiado do curso** de enfermagem proferida em 2008 e, conforme ata da reunião ocorrida em dezessete de fevereiro de 2009 por 15 (quinze) votos FAVORÁVEIS e 03 (três) votos contrários foi aprovada a proposta de **NÃO RETIRADA** dos pré-requisitos das disciplinas, **Fisiologia Humana e Enfermagem na Atenção Primária da Saúde**. O Diretório Central dos Estudantes fundamentou o seu pleito no sentido de que ela (decisão) vai **de encontro** aos interesses dos acadêmicos do mencionado curso. Mesmo assim, foi novamente submetida à apreciação do colegiado superior, entretanto, antes de o presidente colocar em deliberação, o conselheiro Ricardo Lira frisou que o conselho de curso

45 decidiu de maneira consoante ao CONSUP, repita-se, ANTERIORMENTE. Síntese da discussão: A
46 pedido do Conselheiro Domingos Rodrigues, foi lida a ata da reunião do Colegiado do curso de
47 Enfermagem até o ponto em que se referia à matéria tratada, após, o Presidente submeteu o tema à
48 deliberação dos conselheiros que, em suma emitiu as seguintes considerações: Conselheiro
49 **Oximano Pereira Jorge**: Manter a decisão do conselho de curso desde que não prejudique
50 nenhum aluno. Conselheiro **Domingos Rodrigues**: Ressaltou a IRRETROATIVIDADE das
51 decisões, equivale dizer que: “a decisão só deve valer para os ingressantes”. Conselheiro **Paulo**
52 **Henrique – considerou dois pontos: 1º**: Se a decisão em discussão já prejudicou alguém e, se
53 os prejudicados recorreram. Disse entender que o Conselho Superior - é instância recursal, logo,
54 deve na medida do possível, reforçar a decisão do colegiado inferior, sem, contudo, deixar de primar
55 sempre pela legalidade. Conselheira **Karin dos Santos Coller**– Lembrou que a decisão em
56 comento foi tomada pelo colegiado do curso de enfermagem que é soberano dentro das atribuições
57 que o Regimento lhe confere e também que em outra oportunidade houve decisão semelhante no
58 curso de **medicina** a qual focou o respeito aos pré-requisitos respeitando-se sobretudo a qualidade.
59 Conselheiro **Joel Pinho** – Observou com certa preocupação, que as decisões dos colegiados devem
60 respeitar o Projeto Político Pedagógico. Nada obstante, admitiu que todo Projeto Pedagógico exige
61 reforma por uma questão natural, entretanto, atentou para que, em ocorrendo **tais reformas**,
62 fundamental respeitar os alunos que já vivenciam situação anterior a elas. **Presidente**: Chamou a
63 atenção para a questão pré-requisitos que, no seu entendimento é de relevância capital no âmbito
64 de qualquer instituição de ensino e por isso, deve ser analisada com atenção para que não ocorram
65 casos como o de determinada acadêmica do Centro Universitário Unirg que concluiu o curso no
66 tempo recorde de três anos e meio. Conselheiro **Ed Wilson**: Que a decisão respeite o acadêmico
67 veterano, todavia mantenham-se os pilares que devem sustentar uma instituição de ensino, **assim**,
68 a moralidade, legalidade e a qualidade. Conselheira **Célia Agustini**: Asseverou que pré-requisito é
69 questão institucional e, no seu entendimento na análise do caso concreto, deve ser mantido **para os**
70 **ingressantes** como forma de garantir **ou** de preservar a qualidade. Recomendou ao final que seja
71 inserido no Regimento Geral o número máximo e mínimo de créditos. Conselheiro **Paulo**
72 **Henrique**: Acompanhando o posicionamento da Conselheira Célia, sugeriu que além do número
73 de créditos seja inserido tempo mínimo e máximo para que o acadêmico permaneça no curso.
74 Conselheiro **Almir Lopes**: Disse entender necessário resguardar o direito dos que já estavam em
75 fase de conclusão e, para futuro mudaria de acordo com o que já foi discutido por este mesmo
76 conselho em outra oportunidade. Conselheiro **Ricardo Lira**: Afirmou que a decisão do colegiado
77 do curso de enfermagem em verdade, trata-se de uma adequação pedagógica necessária e de
78 extrema importância e não de uma alteração na estrutura curricular ou do Projeto Político
79 Pedagógico. Ressaltou que a instituição tem autonomia para tanto. Conselheiro **José Carlos**:
80 Observou que o pré-requisito deve ser conservado na estrutura curricular, caso contrário, se um
81 acadêmico desejar, poderá dobrar a carga horária e concluir o curso antes do prazo mínimo
82 estabelecido. Após as considerações havidas, o Presidente encaminhou para votação as seguintes

83 propostas: PROPOSTA número 1- **Manter a decisão do Conselho Superior anteriormente**
84 **proferida sobre a mesma matéria bem como, a recente do conselho do curso de**
85 **enfermagem – 08 (oito) votos favoráveis e três abstenções.** ABSTENÇÕES:
86 Conselheiros: Diego Cristiano, Joel Moisés e Ricardo Lira. Registro das motivações das abstenções:
87 **Ricardo Lira**– Por ter participado ativamente do processo não se sentiu confortável para proferir
88 o voto. **Joel Moisés- 1º**- entendeu que o CONSUP não tem autonomia para deliberar sobre
89 matéria tratada nos colegiados de cursos; **2º**- Para ele não está claro se a matéria deve ou não ser
90 deliberada pelo CONSUP. **PROPOSTA número 2- Fazer valer os pré-requisitos somente**
91 **para os ingressantes no curso de enfermagem - (03 (três) votos favoráveis e 12 (doze)**
92 **votos contrários)** Assim sendo, por **08 (oito) votos favoráveis e três abstenções FOI**
93 **APROVADA A PROPOSTA de número 1. Novamente houve inversão na pauta,**
94 **submetendo o Presidente à apreciação dos Conselheiros, as matéria do ITEM ③- a**
95 **primeira foi o processo 0293/09 – curso de Administração. PROPOSTA: Quebra ou não de pré-**
96 **requisitos: 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções pela NÃO quebra dos pré-**
97 **requisitos, ou pela MANUTENÇÃO DELES.** Ainda deliberando sobre o ITEM ③- **APRECIÇÃO**
98 **dos processos: 0796/09, 1104/08; 1139/08 todos do curso de Pedagogia;** PLEITEANTES: Gicelma
99 Ferreira dos Santos, Domingas Xavier da Silva e Helyane Nunes Pereira; PLEITOS: Quebra de pré-
100 requisito das disciplinas prática de Ensino III e Prática de Ensino IV incluindo-se ao pleito o TCC o
101 qual tem como pré-requisito **todas as disciplinas até o 7º (sétimo) período.** O Conselho por
102 UNANIMIDADE decidiu que seja feita adequação das disciplinas possíveis, mas que mantenha-se a
103 matriz em vigor sem quebra de pré-requisito, tampouco curso especial de disciplina prática.
104 **RETORNANDO AO ITEM ④ - Assuntos Gerais,** foram deliberadas matérias advindas dos cursos de
105 **Odontologia, Fisioterapia, Letras e Educação Física: ODONTOLOGIA e EDUCAÇÃO**
106 **FÍSICA – PLEITOS: HOMOLOGAÇÃO de renovação de reconhecimento.** Por
107 Unanimidade foi homologada a matéria. O conselheiro Domingos Rodrigues ressaltou que matérias
108 de cunho eminentemente pedagógico devem ser apreciadas com antecedência. **Fisioterapia –**
109 **PLEITO: HOMOLOGAÇÃO da ficha de avaliação do estágio supervisionado.** Por
110 Unanimidade foi homologada a matéria. **Curso de Letras. PLEITO:** Alterações nas Ementas do
111 **Curso.** Por unanimidade foram HOMOLOGADAS as alterações. **EXTRA PAUTA:** Por solicitação do
112 conselheiro Domingos Rodrigues, o presidente colocou em deliberação o tema: REABERTURA DO
113 PRAZO PARA MATRÍCULAS, todavia, verificou-se que não havia quorum suficiente. Assim o
114 Presidente convocou extra-oficialmente a todos os presentes para uma reunião pra tratar do tema, a
115 qual deverá ocorrer logo após os feriados de carnaval. **Antes de encerrar a reunião o**
116 **conselheiro JOEL MOISÉS fez as seguintes solicitações: 1ª-** receber via e-mail as
117 resoluções do conselho superior; **2ª-** agilização nos trabalhos de confecção do regulamento interno
118 do conselho superior; **3ª-** ativar o quanto antes, as câmaras que atuarão como coadjuvantes do
119 conselho superior. **EM TEMPO:** Registro a saída dos conselheiros da reunião, antes do seu

120 término: Às 15h e 45 min, **OXIMANO PEREIRA JORGE**; Às 17h, **ED WILSON CÉSAR**; às 17h
121 e 05 min, **LEONARDO NAVARRO AQUILINO**; Às 17h e 05 min; **VIRGÍLIO MOREIRA**
122 **RORIZ**; Às 17h e 20 min, **KARIN DOS SANTOS COLLER**. **EM TEMPO**: Embora tenha
123 participado da reunião do início ao final, a Conselheira **Célia Maria Agustini da Silveira**, não
124 assinou a lista de presença. Às 17h e 26 min (dezesete e vinte e seis), o Presidente agradeceu a
125 presença de todos e encerrou a reunião da qual Eu, **Laura Alves e Silva**, Secretária de Assistência
126 aos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata, que depois de apreciada e aprovada, dato e assino
127 com os demais presentes. Gurupi, 19 de fevereiro de 2009.